



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

ATO LEGISLATIVO Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2018.-

“Designa Vereadores a participarem do 62º Congresso Estadual de Municípios”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara **Leonardo Bologna** e os Vereadores **Tarciso do Valle Pereira** e **Adilson Olivio**, designados sem prejuízo de seus subsídios e vencimentos, respectivamente, a participarem como representantes da Câmara Municipal de Tabapuã-SP no 62º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se de 02 a 07 de abril de 2018, no Mendes Convention – Santos - SP.-

§ Único – Para fazer face as despesas será concedido aos participantes a importância única de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de consumo (Hospedagem, Pedágio e Alimentação) e R\$ 800,00 de combustível, essa importância não será a cada participante e sim para custeio de todos.

Artigo 2º - As despesas serão cobertas com dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 09 de março de 2018.-


LEONARDO BOLOGNA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-


GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria